



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº259/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período de 23 a 25 de maio de 2022, onde ira representar o município de Monte Alegre, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para habilitação e adesão de acesso a operacionalização do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM, tratar também de assuntos referentes à Análise e Validação de CAR e participar do evento de debates em alusão aos 10 anos do Código Florestal promovido pela SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador RG nº 6239648 PC/PA e CPF: 007.689.152-60, titular da conta nº **00037016-9** AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 900,00(Novecentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº259/2022

PORTARIA Nº259/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Belém, no período de 23 a 25 de maio de 2022, onde ira representar o município de Monte Alegre, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para habilitação e adesão de acesso a operacionalização do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM, tratar também de assuntos referentes à Análise e Validação de CAR e participar do evento de debates em alusão aos 10 anos do Código Florestal promovido pela SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador RG nº 6239648 PC/PA e CPF: 007.689.152-60, titular da conta nº **00037016-9 AG- nº 0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 900,00(Novecentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF46574C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>